



Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Secretaria Executiva de Controle Ambiental
www.meioambiente.recife.pe.gov.br
MEMORIAL DESCRITIVO PARA PROJETO ACÚSTICO

Deve ser apresentado Memorial Descritivo onde conste no mínimo:

1. Descrição detalhada da adequação acústica existente (material usado e local empregado) ou a ser projetada, que ateste que o som gerado fica limitado ao estabelecimento, de acordo com o § 3º do art. 57 da Lei Municipal 16.243/1996;
2. Dia(s) e horário(s) em que serão utilizados os equipamentos sonoros no estabelecimento;
3. Apresentar planta croqui informando a existência ou não de escolas, hospitais, creches, bibliotecas, cemitérios casas de saúde, igrejas, teatros e tribunais, nas horas de funcionamento e, permanentemente, no caso de hospitais e sanatórios, num raio de 200m;
4. Os Níveis de Pressão Sonora (NPS) nos limites de propriedade (frente, lateral direita, lateral esquerda e fundos) com os equipamentos sonoros funcionando, e do ruído de fundo sem os equipamentos em funcionamento, devendo ser obedecidos conforme o projeto de tratamento acústico apresentado;
5. A quantidade e especificações dos equipamentos usados nos eventos ou atividade e suas respectivas potências;
6. Descrição detalhada do equipamento para Medição dos Níveis de Pressão Sonora – NPS, acompanhado do Certificado de Calibração atualizado.

Observação:

O profissional que elaborar o Memorial Descritivo deve:

1. Assina-lo;
2. Anexar cópia: da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia – CREA ou RRT, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e do CPF.